

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000000	FISCAL	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000000	FISCAL	1.600.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	8.435.000,00
<b>TOTAL PROJETO :</b>			<b>10.055.000,00</b>
<b>01101.1751200021.003 - CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000000	FISCAL	23.200.000,00
<b>TOTAL PROJETO :</b>			<b>23.200.000,00</b>
<b>01101.1751200022.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000000	FISCAL	900.000,00
<b>TOTAL PROJETO :</b>			<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>38.300.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>38.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>38.300.000,00</b>

Protocolo 1165201

## Consórcio Público Rio Guandu

### Resolução

#### **RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - ASSEMBLÉIA GERAL**

**Autoriza o acréscimo de vaga para o cargo de Analista Ambiental I na estrutura funcional do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para contratação de pessoal para o quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

**Considerando** que na Assembleia Geral ocorrida em 24 de março de 2022, foi deliberado somente uma vaga para o cargo de Analista Ambiental I para a realização do Processo Seletivo.

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica acrescida a segunda vaga para a ocupação do cargo de Analista Ambiental I para compor o quadro funcional do Consórcio Público Rio Guandu.

**Art. 2º** - Fica autorizada a convocação do(a) candidato(a) classificado em segundo lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para o cargo de Analista Ambiental I.

**Art. 3º** - A remuneração do cargo acima mencionado será conforme disposição do Anexo II do Contrato de

Consórcio Público, com suas atualizações.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 30 de agosto de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**

Protocolo 1165318

### Termos

#### **TERMO DE DISPENSA - 028/2023**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.198.715/0001-40, para prestação de serviços de consultoria técnica Contábil, Financeira e Orçamentária, no valor de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, por período de 12 meses.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2023.501C2600008.09.0028**

Afonso Cláudio, em 11 de setembro de 2023.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no

Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.198.715/0001-40, para prestação de serviços de consultoria técnica Contábil, Financeira e Orçamentária, no valor de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

**Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2023.501C260008.09.0028**

Afonso Cláudio, em 11 de setembro de 2023.

**Christiano Spadetto**

**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.  
Protocolo 1165692**

## Consórcio Público PROD NORTE

### Portaria

#### PORTARIA Nº 013, de 06 setembro de 2023.

*Dispõe sobre a **Nomeação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do CONSÓRCIO PROD NORTE no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Consórcio Público PROD NORTE, e dá outras providências:***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE **ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, no exercício da competência e no uso de suas atribuições legais, conforme inciso III da cláusula trigésima segunda do Protocolo de Intenções,

**CONSIDERANDO** que, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 032/2022, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar o empregado público, MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA CPF: 084.815.577-73, RG. 17104392 - SSP-ES, ocupante do emprego efetivo de Contador, para exercer a função de Agente de Contratação do CONSÓRCIO PROD NORTE, para atuar no processo licitatório, pregão eletrônico 007-2023 e de processo administrativo nº 067-2023.

Art.2º Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do CONSÓRCIO PROD NORTE os empregados públicos, ocupantes do emprego público para atuarem no processo licitatório, pregão

eletrônico 007-2023 e de processo administrativo nº 067-2023.

a) Wanderlan Oliveira Xavier (Formação Arquiteto urbanista nomeado para o cargo de Assessor de Convênios e Projetos);

b) Naiara Lopes Brito (Formação Engenheira Agrônoma e nomeada como Gerente de Desenvolvimento Sustentável);

c) Flavio Marx Bernardo Silvestre (Formação Direito e nomeado para o cargo de Assessor de Projetos).

Art.3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art.5º Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pelo Plenário do CONSÓRCIO PROD NORTE.

Art.6º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO  
PRESIDENTE DO PROD NORTE**

**Protocolo 1164912**

## Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

### Resolução

#### **\*RESOLUÇÃO Nº 039 DE 2023**

Altera o Estatuto da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES).

O PRESIDENTE DA ARIES Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 8º, *caput*, I do Estatuto da ARIES passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Constituem recursos financeiros do Consórcio:

I - os oriundos de seus consorciados, incluindo-se as taxas de fiscalização, multas e de outras naturezas e preços públicos das atividades de regulação e fiscalização devidamente fixados pelos seus órgãos